



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## INDICAÇÃO Nº 146/2022

Exmo. Sr.

Divino José Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal


Nesta,

O Vereador Jorge Luis do Carmo, nos termos regimentais, requer a V. Exa., encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam ultimadas medidas administrativas e operacionais nos termos que seguem expostos:

Considerando que houve configuração do novo edifício onde funcionara o novo fórum da Comarca de Boa Esperança e, considerando ainda que o acesso a justiça bem como o direito de ir e vir são garantia constitucionais assegurados a quaisquer cidadãos;

Requer de vossa excelencia seja adotadas medidas administrativas e operacionais para que se garanta transporte publico coletivo urbano tenha um ponto de embarque e desembarque naquelas proximidades.

Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, 22 de Junho de 2022.

  
**JORGE LUIS DO CARMO**  
Vereador